

# **REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DA 27<sup>a</sup> EXPOBRAS 2019.**

## **1. DO OBJETIVO**

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento que fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura /Departamento de Cultura, tem como objetivo a eleição da Rainha, Princesa e Madrinha da 27<sup>a</sup> EXPOBRAS, que se realizará no dia 25 de Maio de 2019, na Praça de Alimentação do Parque de Exposição de Brasnorte.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da 27<sup>a</sup> EXPOBRAS e os valores sociais, históricos e culturais de Brasnorte.

## **2. DO CONCURSO**

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês de maio de 2019 e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da Rainha 27<sup>a</sup> EXPOBRAS 2019, realizar-se-á entre os dias 23 de Abril a 10 de maio de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Departamento de Cultura localizada a Rua Curitiba, nº 1080, centro, Brasnorte – MT.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e- mail que não sejam acolhidas no ato da inscrição;

2.3 – A fase 2 – Pré-seleção do Concurso da Rainha da 27<sup>a</sup> EXPOBRAS 2019, terá caráter classificatório e ficará a cargo de cada comunidade e bairro escolher sua candidata, sendo 01 candidata por bairro ou comunidade; Ficando a critério de cada Comunidade fazer a sua Pré-seleção no caso de haver mais de 01 candidata.

2.4 – A Fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha 27<sup>a</sup> EXPOBRAS 2019, acontecerá no dia 25 (sábado) de maio de 2019, na Praça de Alimentação do Parque de Exposição de Brasnorte a partir das 21 horas, onde as candidatas desfilarão e serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as 3 (três) posições a saber:

- 1<sup>a</sup> colocada – RAINHA 27<sup>a</sup> EXPOBRAS 2019,
- 2<sup>a</sup> colocada – 1<sup>a</sup> PRINCESA 27<sup>a</sup> EXPOBRAS 2019,
- 3<sup>a</sup> colocada – MADRINHA DO RODEIO DA 27<sup>a</sup> EXPOBRAS 2019;

2.5 – A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Comissão Julgadora.

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da EXPOBRAS.

## **3. DAS COMISSÕES**

3.1 – A comissão organizadora será composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SMEC de Brasnorte que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e orientando às candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

3.2 – Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela seleção das pré-candidatas;

3.4 – Desfile e julgamento.

#### **4. DA PRODUÇÃO**

4.1 – A maquiagem e cabelo ficam a critério e responsabilidade de cada candidata;

4.2 – As candidatas desfilarão usando dois trajes:

- a) Trajadas de calça jeans e a camisete fornecida pela comissão organizadora;
- b) Figurino country

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Poderão ser utilizados acessórios do mundo do rodeio (laço, capa, berrante, corda americana, cedem, pelego ou arreio).

#### **5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE**

5.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Ser Brasnortense nata ou residir no município, por um período de no mínimo 02 (dois) ano (comprovante de residência);
- b) Ter entre 16 e 23 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Ser solteira e não viver em concubinato;
- d) Não ter filhos e não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para promover a 27ª EXPOBRAS;
- f) Não ter recebido o título de Rainha ou de Princesa de quaisquer das edições anteriores;
- g) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora;

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios para o concurso, a critério da Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação.

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 27ª EXPOBRAS, em qualquer de suas edições.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Curitiba nº 1080 – centro – Brasnorte das 8h às 13h, do dia 23/04 a 10/05.

6.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

- a) fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) responder às perguntas na ficha de inscrição;
- c) no caso de ser empregada, declaração do empregador consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos como candidata e/ou como Rainha e/ou Princesa, Madrinha da 27ª EXPOBRAS;

e) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);

f) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo);

6.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 6.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

6.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data de 10 de maio de 2019.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3**

7.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 05 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- a) Postura;
- b) Desenvoltura e elegância;
- c) Beleza e simpatia;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de minerva.

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os cinco membros do corpo de jurados.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

8.1 – A rainha da 27ª EXPOBRAS 2019 receberá a Faixa e 01 Lembrança.

8.2 – A 1ª princesa da 27ª EXPOBRAS 2019 receberá a Faixa e 01 Lembrança.

8.3 – A Madrinha da 27ª EXPOBRAS 2019 receberá a Faixa e 01 Lembrança.

## **9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:**

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

a) Ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) a usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da 27ª EXPOBRAS 2019;

c) realizar a divulgação da 27ª EXPOBRAS 2019 no Município;

d) a participar todos os dias da 27ª EXPOBRAS 2019;

e) a não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

9.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pelo Corpo de Jurados e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Comissão Organizadora:

- Terezinha Assmann-Secret. Municipal de Educação e Cultura
- Nelsi Barcket Deiss – Presidente da comissão
- Liane Jane Dresch
- Marli Plein Enzweiler
- Tadeu Kapron
- Thaiamara Ritzel
- Telma Busto - Coreógrafa
- Jarbas Gomes Fontoura- manutenção